



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 12 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00395 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6607CCFF42A602563D58A32CEBDD364

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Decreto nº 320/2015.
- Aviso De Credenciamento Nº 002/2015 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a cessão e exploração de camarote durante os FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE IRECÊ/BA, de acordo com os termos e condições especificadas no instrumento convocatório.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 320/2015**

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 09 de julho de 2015, em Irecê, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

**Art. 2º**- A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** - À Secretaria de Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.

**Art. 3º**- A V Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências, a serem realizadas nos territórios, no período de 15 a 18 de junho de 2015.

**Art. 4º**- O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 5º**- As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: [prefeitura@irece.ba.gov.br](mailto:prefeitura@irece.ba.gov.br); [gabinete@irece.ba.gov.br](mailto:gabinete@irece.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Irecê

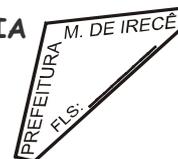
Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA**, faz saber que realizará **Credenciamento nº 002/2015**. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a cessão e exploração de camarote durante os FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, de acordo com os termos e condições especificadas no instrumento convocatório. **Período de credenciamento dias 16 e 17 de junho de 2015** das 08:00 às 12:00. Entrega dos documentos, Edital, Informações na Sala do Setor de Licitações, situada à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA 12/06/2015 - Máisa Neto de Oliveira – Presidente da Comissão.